



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 11323/25
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL Indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, a necessidade de realização do "Projeto Educatran" nas Escolas Públicas Estaduais do Município Novo Horizonte do Oeste/RO. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, a necessidade de realização do "Projeto Educatran " nas Escolas Públicas Estaduais do Município Novo Horizonte do Oeste/RO. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.  Deputado EYDER BRASIL PL		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, a necessidade de realização do "Projeto Educatran" nas Escolas Públicas Estaduais do Município Novo Horizonte do Oeste/RO.

O “Projeto Educatran”, lançado em 2019 pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por meio do Núcleo de Integração de Polícia Comunitária, tem se consolidado como uma ação de destaque na conscientização sobre segurança no trânsito nas instituições de ensino do estado.

Desde sua criação, o projeto já alcançou mais de 2.000 estudantes da rede pública, levando informações importantes sobre o trânsito por meio da filosofia de polícia comunitária. A colaboração entre a SESDEC, SEDUC e o DETRAN/RO tem possibilitado a expansão dessa ação para diversas localidades, contribuindo para a formação de futuros condutores conscientes e cidadãos mais responsáveis.

Além de abordar a temática da educação no trânsito, o Projeto desempenha um papel crucial ao fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade escolar, promovendo uma relação de confiança mútua e incentivando a construção de uma sociedade mais segura e bem informada.

Diante do êxito da iniciativa na Capital, Porto Velho, torna-se essencial ampliar o alcance do projeto para o Município Novo Horizonte do Oeste/RO oferecendo aos alunos dessa região a oportunidade de obter conhecimentos indispensáveis para sua segurança e desenvolvimento como cidadãos responsáveis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste poder executivo, no atendimento da presente demanda. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.  Deputado EYDER BRASIL PL			